


 TERMO N°
024/2020

TERMO DE ADESÃO VB - BENEFÍCIOS

Neste ato e na melhor forma de direito, DECLARO corretos e verdadeiros os dados informados no presente TERMO e CONCORDO, expressa e irrestritamente, com todas as condições constantes do respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Benefícios, o qual encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1940724, e do qual recebi cópia integral, tendo inteiro conhecimento de seu conteúdo.

1. DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL/ NOME CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTE		CMPJ / CPF 19.526.155/0001-94
NOME FANTASIA CIDES	INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
E-MAIL presidencia@cides.com.br		
RESPONSÁVEL LEGAL LINDOMAR AMARO BORGES		CPF 435.100.006-68
RESPONSÁVEL FINANCEIRO ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA		CPF 010.329.166-05

2. ENDEREÇO COMERCIAL

ENDEREÇO AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE		N° 3180	COMP. (Apto, Sala, etc)
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE UBERLÂNDIA	UF MG	CEP 38.402-349

3. CONTATO

NOME BIANCA CHRISTIANES DIAS		CARGO COORDENADORA ADMINISTRATIVA	
CPF 123.065.377-55	TEL (34) 3213-2433	FAX	
E-MAIL CIDES@CIDES.COM.BR			





4. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS - PREÇO DE ADMINISTRAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

 Vale-Transporte

Condição de Pagamento

 Pré-pago

Taxa de administração

%

Sucess Fee sobre a gestão de saldo do Poupador

%

Taxa de entrega

Taxa de manutenção por cartão administrado

Taxa de processamento

Taxa de emissão 2ª via

Valor cobrado de acordo com o emissor

Taxa de postagem

Taxa de serviço de 2ª via

Taxa de Entrega 2ª via

Gerenciamento de Benefícios

1,5 fixa por pedido

Prazo de entrega

07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos

05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento

OBSERVAÇÃO



<input type="checkbox"/>	VB Refeição	Condição de Pagamento	<input type="radio"/> Pré-pago <input type="radio"/> Pós-pago	<input type="text" value=""/> dias após a liberação do pedido
Taxa de administração		<input type="text" value=""/>	%	
Taxa de 2ª via (reemissão)		<input type="text" value=""/>		
Taxa de entrega		<input type="text" value=""/>		
Taxa de serviço de 2ª via		<input type="text" value=""/>		
Taxa de entrega 2ª via		<input type="text" value=""/>		
Gerenciamento de Benefício		<input type="text" value=""/>		
1,5 fixa por pedido		<input type="text" value=""/>		
Prazo de entrega		<input type="text" value="07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento"/>		
Prazo para disponibilização dos créditos		<input type="text" value="05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento"/>		

<input checked="" type="checkbox"/>	VB Alimentação	Condição de Pagamento	<input checked="" type="radio"/> Pré-pago <input type="radio"/> Pós-pago	<input type="text" value=""/> dias após a liberação do pedido
Taxa de administração		<input type="text" value="0,00"/>	%	
Taxa de 2ª via (reemissão)		<input type="text" value="R\$8,00"/>		
Taxa de entrega		<input type="text" value="ISENTO"/>		
Taxa de serviço de 2ª via		<input type="text" value="R\$10,00"/>		
Taxa de entrega 2ª via		<input type="text" value="5 TARIFAS"/>		
Gerenciamento de Benefício		<input type="text" value="ISENTO"/>		
1,5 fixa por pedido		<input type="text" value="ISENTO"/>		
Prazo de entrega		<input type="text" value="07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento"/>		
Prazo para disponibilização dos créditos		<input type="text" value="05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento"/>		



<input type="checkbox"/> VB Combustível	Condição de Pagamento	<input type="radio"/> Pré-pago <input type="radio"/> Pós-pago	<input type="text" value=""/> dias após a liberação do pedido
Taxa de administração	<input type="text" value=""/>	%	
Taxa de 2ª via (reemissão)	<input type="text" value=""/>		
Taxa de entrega	<input type="text" value=""/>		
Taxa de serviço de 2ª via	<input type="text" value=""/>		
Taxa de entrega 2ª via	<input type="text" value=""/>		
Gerenciamento de Benefício	<input type="text" value=""/>		
1,5 fixa por pedido	<input type="text" value=""/>		
Prazo de entrega	07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento		
Prazo para disponibilização dos créditos	05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento		

<input type="checkbox"/> VB Dental Plus	Condição de Pagamento	<input type="radio"/> Pré-pago <input type="radio"/> Pós-pago	<input type="text" value=""/> dias após a liberação do pedido
Taxa de administração	<input type="text" value=""/>		
Taxa de 2ª via (reemissão)	<input type="text" value=""/>		
Taxa de entrega	<input type="text" value=""/>		
Prazo de entrega	07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento		
Prazo para disponibilização dos créditos	05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento		

Reajuste anual do VB Dental PLUS:

Variação de Sinistralidade por Cliente (CNPJ)

Carência Somente para empresas com até 29 vidas dos itens abaixo:

24 (vinte e quatro) horas para procedimentos de Urgência e Emergência;

180 (cento e oitenta) dias para próteses do Rol.


 VB Presente

Condição de Pagamento

 Pré-pago

 Pós-pago

dias após a liberação do pedido

Bandeira

 Goodcard

 Mastercard

Taxa de administração

%

Taxa de 2ª via (reemissão)

Taxa de entrega

Prazo de entrega

07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos

05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento

 VB Despesa

Condição de Pagamento

 Pré-pago

 Pós-pago

dias após a liberação do pedido

Taxa de administração

%

Taxa de 2ª via (reemissão)

Taxa de entrega

Prazo de entrega

07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos

05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento



5. OBSERVAÇÕES

A emissão de boletos e/ou notas fiscais por parte da VB em favor da EMPRESA-CLIENTE será realizada no CNPJ: 00.288.916/0010-80, filial da VB constante no contrato social.

As Partes decidem de comum acordo alterar as cláusulas abaixo, substituindo a anterior, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"11.1. Salvo disposição em contrário expressamente pactuada entre as Partes, este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, por um prazo de 12 (doze) meses."

"11.2. Ao final de 12 (doze) meses da assinatura deste contrato, este será renovado por igual período se não houver comunicação por escrito e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por qualquer uma das partes, manifestando seu interesse pela não prorrogação do contrato."

Paulo Eduardo Lozano

Paulo Eduardo Lozano
DIRETOR GESTÃO DE CLIENTES

Henrique Freire de Moraes
DIRETOR PRESIDENTE

27 de janeiro de 2020 | 14:18:44 BRT

Local/data

Lindomar Amaro Borges

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
Em caso de um segundo proprietário, assinar na mesma linha.





Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA POSTAGENS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O CIDES E UBER FRANQUIA ROD. LTDA.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017 de prestação de serviços de coleta postagens de natureza continuada, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Uber Franquia Rodoviária LTDA, CNPJ nº 25.711.052/0001-05, firmado em 18/01/2017. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:D5C9FDCA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019 FIRMADO ENTRE O CIDES E PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Primeiro termo aditivo do Contrato de prestação de serviços nº 02/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, CNPJ nº 04.235.413/0001-06, firmado em 20/12/2019. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quarta do item 1 e 1.7 do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019/, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2019. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:BF6A268F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E VB SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Renovação do Termo de Adesão firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e VB Serviços, Comércio e Administração Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 00.288.916/0001-99, firmado em 27/06/2017. Base Legal: Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 – SINTAPPI-MG X SINDHART HOLDINGS. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:8E5CD195

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO EXTRATO CONTRATO Nº 32/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019

Extrato do Contrato Administrativo nº 32/2019 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão/cópia, com disponibilização de equipamentos reprográficos, fornecimento de suprimentos, exceto papel, e assistência técnica para atender às necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada - COPYCENTRO LTDA EPP, CNPJ nº 00.487.928/0001-42. Valor: R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais). Período de Vigência: 26/12/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.40.00.1.00.00-26.

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA

Presidente em Exercício.

Publicado por:

Paulo Henrique G. Olavo

Código Identificador:33E392C6

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO EXTRATO CONTRATO Nº 31/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2019

PROCESSO Nº 24/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Extrato do Contrato Administrativo nº 31/2019 – Objeto: Contratação de assessoria técnica em urbanismo e direito urbanístico aos vereadores e comissões da Câmara Municipal de Curvelo, no processo de alteração específica no Plano Diretor Participativo, sinalizado pelo